



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 34/2013 - Processo SEI n. 02783/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, RG n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 043, de 9 de junho de 2017, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no SAA/Norte Quadra 01, n. 835, Parte A, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefone (61) 3878-3434, fax: (61) 3878-3433, inscrita no CNPJ sob o n. 36.770.857/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma do Anexo “A” deste aditivo.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de **4 de março de 2018**.

**Parágrafo primeiro** – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA** com antecedência de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

**Parágrafo segundo** – Fica resguardado o direito da Contratada à repactuação de preços que advir de acordo, convenção ou dissídio coletivo, ou equivalente, em curso ou pendente de negociação ou homologação, nos termos da Cláusula Treze do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser **R\$ 355.308,96** (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos) e o valor anual de **R\$ 4.263.707,61** (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e sete reais e sessenta e um centavos), na forma dos Anexos deste aditivo.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2018NE000219, 2018NE000220 e 2018NE000221, de 19/02/2018, devidamente apropriada na natureza de despesa 339037, programa de trabalho 0203213892B650001.

**Parágrafo único** – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006.

Pelo **CONTRATANTE**

**Julhiana Miranda Melloh Almeida**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Robério Bandeira de Negreiros**

Sócio

**ANEXO "A-I" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02783/2015).**

**CÁLCULO DO NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS  
POSTOS COM ESCALA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS**

	Dias da Semana					Segunda à Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
04/mar/2018	14	3	4	4	2	150
abr/18	17	4	3	6	0	185
mai/18	17	4	4	6	0	185
jun/18	16	5	5	4	0	184
jul/18	18	4	4	5	0	194
ago/18	18	5	4	4	0	202
set/18	16	3	5	6	0	168
out/18	19	3	4	5	0	195
nov/18	16	4	4	5	1	176
dez/18	16	4	5	6	0	170
jan/19	18	4	4	5	0	194
fev/19	16	4	4	4	0	176
03/mar/2019	0	1	1	1	0	8
<b>Total de horas anuais</b>						<b>2187</b>

ANEXO "A-II" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02783/2015).

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação de Transporte Institucional	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic. Risco de Vida	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	2.532,87	759,86	0,00	0,00	0,00	3.292,73
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	2.532,87	759,86	0,00	0,00	0,00	3.292,73
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	2.532,87	759,86	0,00	572,43	0,00	3.865,16
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	2.532,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532,87
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	3.799,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.799,31

## MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	17,00	22,00	197,56	176,44	31,50	693,00
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	17,00	15,22	197,56	61,18	31,50	479,43
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	17,00	15,22	231,90	26,84	31,50	479,43
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	17,00	22,00	151,97	222,03	31,50	693,00
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	17,00	22,00	227,95	146,05	31,50	693,00

POSTO DE TRABALHO	Plano de Saúde	Auxílio Odontológico	Fundo para Indenização	Auxílio funeral	Outros	Total do Módulo 2
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,44
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,61
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,27
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,03
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,05

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS  
EQUIPAMENTO EM COMODATO

PLANO CONTROLE RÁDIO COMUNICAÇÃO						
Produto	QTD	P. Unit	Valor mensal	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Anual
Plano Controle (só rádio)	39	R\$ 50,33	1.962,87			23.554,44
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>43,61</b>

## UNIFORMES\*

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Pega	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETO E CALÇA)		4	R\$ 100,00	R\$ 400,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA		8	R\$ 35,00	R\$ 280,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS		12	R\$ 2,50	R\$ 30,00			
GRAVATA SOCIAL VERTICAL		4	R\$ 4,80	R\$ 19,20			
CINTO MASCULINO		2	R\$ 5,25	R\$ 10,50			
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	R\$ 45,00	R\$ 180,00			
BLAZER FEMININO					4	R\$ 64,90	R\$ 259,60
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA					4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA					4	R\$ 20,65	R\$ 82,60
MEIA-CALÇA					16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
SAPATO FEMININO (PAR)					4	R\$ 31,49	R\$ 125,96
CALÇA PARA GESTANTE					4	R\$ 20,05	R\$ 80,20
BATA GESTANTE					4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 919,70</b>			<b>R\$ 824,36</b>
<b>MÉDIA</b>							<b>R\$ 872,03</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>							<b>R\$ 72,66</b>

\* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme item 10 e Apêndice A do Termo de Referência

## TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	116,27
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	116,27
SUPERVISOR 44h 5 x 2 (7h às 22h)	116,27

## MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Lucro Real	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,8000	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9777	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0887	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0107	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0407	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5096	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,4900	
C	Licença Paternidade	0,0200	
D	Ausências Legais	0,8000	
E	Acidente de Trabalho	0,0300	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8497	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6029	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
<b>Total</b>		<b>70,3417</b>	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

## MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		1,000%	
DESPESA		3,260%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,370%
COFINS	7,60%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	6,290%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,660%
BDI	19,400%		

ANEXO "A-III" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORTE - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02783/2015).

SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4		MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,3417	19,407%						
MOTORISTA EXECUTIVO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	24	3.292,73	869,44	116,27	2.316,16	1.279,35	7.873,96	94.487,40	43.2041	188.974,80	2.267.697,60	
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12 x 36 (7h às 19h)	12x36	2	3.292,73	540,61	116,27	2.316,16	1.215,55	7.481,32	88.775,84	40.9936	14.962,64	179.551,68	
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12 x 36 (19h às 7h)	12x36	4	3.865,16	506,27	116,27	2.718,81	1.398,06	8.604,57	103.254,84	47.1483	34.418,28	413.019,36	
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 5 x2 (7h às 17h)	44 (seg a sex)	10	2.532,87	915,03	116,27	1.781,66	1.037,09	6.382,92	76.595,04	35,0229	63.829,20	766.950,40	
SUPERVISÃO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	5	3.799,31	839,05	116,27	2.672,49	1.440,86	8.867,98	106.415,76	48,6583	44.339,90	532.078,80	
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>										<b>346.524,82</b>	<b>4.158.297,84</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insunços Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>4.158.297,84</b>
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM	1.000,00
PREVISÃO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	810,00
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	6.399,77
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE	97.200,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>4.263.707,61</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 4 de março de 2018 a 3 de março de 2019.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1,08% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da alínea "d" da Cláusula Primeira do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2014.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO:



22/02/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 23/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0413936** e o código CRC **2AB6B1E5**.